



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002188/2024-14

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 195 (0948104) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024.

Interessado: Comissão Temática CONTECC

DECISÃO CD Nº 56/2024

Referenda a Portaria 195 (0948104), de 18 de abril de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 91 (0946545); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 07 de maio de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que se trata de processo referente ao calendário de reuniões da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024 (00.002188/2024-14);

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0078/2024, de 04 de março de 2024, o Plenário do Confe aprovou a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2024, com o objetivo de organizar o CONTECC para a 79ª SOEA;

Considerando que por meio da Proposta 2 0939554, de 11 de abril de 2024, a Comissão Temática CONTECC 2024 apresentou à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP a respectiva proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Deliberação 91 (0946545), de 12 de abril de 2024, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP aprovou o seguinte calendário de reuniões da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024:

Reunião	Data	Local
Instalação	10 e 11 de abril de 2024	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2024	Brasília-DF
2ª Ordinária	03 e 04 de julho de 2024	Brasília-DF
3ª Ordinária	21 e 22 de agosto de 2024	Brasília-DF
4ª Ordinária	07 e 08 de novembro de 2024	Brasília-DF

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que *as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;*

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 07 de maio de 2024, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 111/2021 no que se refere às solicitações e emissões no SISPADI;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 195 (0948104), de 18 de abril de 2024, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, nos

termos da Deliberação 91 (0946545);

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 195 (0948104), de 18 de abril de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 91 (0946545):

Reunião	Data	Local
Instalação	10 e 11 de abril de 2024	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2024	Brasília-DF
2ª Ordinária	03 e 04 de julho de 2024	Brasília-DF
3ª Ordinária	21 e 22 de agosto de 2024	Brasília-DF
4ª Ordinária	07 e 08 de novembro de 2024	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 08/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961470** e o código CRC **514E81F8**.